



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 21 de Setembro de 2021

Edição Nº: 126

## EDITAL N.º 07.001/2021 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Divulgação do Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo para Recurso** do Concurso Público nº 001/2021, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada na data de **19/09/2021**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 21/09/2021 às 23h59min do dia 22/09/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada na data em referência, deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

I. Dispõe o Edital de Abertura nº 01.001/2021, em seus subitens 16.2, 16.3, 16.4 e 16.5 que:

16.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

16.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 16.1 deste Edital.

16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.3º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na "**ÁREA DO CANDIDATO**", do dia **20/09/2021 até às 23h59min do dia 29/09/2021**.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuã, 20 de setembro de 2021.

Deodato Matias  
Prefeito do Município



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 21 de Setembro de 2021

Edição Nº: 126

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 07.001/2021 - GABARITO PRELIMINAR

3247 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS									
01: A	02: A	03: B	04: C	05: C	06: A	07: D	08: B	09: D	10: C
11: B	12: D	13: A	14: D	15: D	16: B	17: B	18: D	19: A	20: D
21: B	22: D	23: D	24: C	25: D					

  

3248 - MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H									
01: B	02: C	03: C	04: A	05: A	06: D	07: C	08: D	09: D	10: D
11: C	12: A	13: A	14: C	15: B	16: C	17: A	18: C	19: A	20: A
21: A	22: D	23: B	24: A	25: B					

  

3249 - MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H									
01: D	02: C	03: D	04: B	05: B	06: C	07: C	08: D	09: C	10: A
11: A	12: B	13: D	14: B	15: B	16: C	17: D	18: C	19: A	20: C
21: B	22: D	23: D	24: A	25: A					